

**IMPORTANTE:**  
Este Regulamento poderá sofrer alterações  
necessárias por questões técnicas a critério da organização

A PROVA | CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO  
REGRAS GERAIS DO EVENTO | KIT DE PARTICIPAÇÃO  
REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO | INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS  
FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO | PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO  
RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO | RETIRADA DE CHIP  
RETIRADA DE KIT ATLETA COM 60 ANOS E ACIMA  
CLASSIFICAÇÃO | PREMIAÇÃO  
CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 1 - A PROVA

1.1 - A Prova Pedestre **11ª CORRIDA INTERNACIONAL SHOPPING**, doravante denominada EVENTO, anteriormente definida para ser realizada no dia **10 de Novembro de 2019**, em atenção a questões técnicas e operacionais do Internacional Shopping, a partir de 18 de outubro de 2019 foi transferida para o dia **09 de Fevereiro de 2020**, na cidade de Guarulhos, por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

A entrega de kit terá nova data - **08 de fevereiro de 2020** sendo mantidos o local e horário, conforme consta nos itens 9, 10 e 11 deste regulamento.

As inscrições continuam abertas e as demais características da prova como modalidades, entre outras, estão mantidas.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 31/01/2020 às 11h40min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento.

Deste EVENTO fazem parte:

- a - A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida aproximada de 8.000m, doravante denominada **CORRIDA 8K**.
- b - A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida aproximada de 4.000m, doravante denominada **CORRIDA 4K**.
- c - A CAMINHADA INDIVIDUAL, com medida aproximada de 4.000m, doravante denominada **CAMINHADA 4K**.

1.2 - Local: **Estacionamento do Internacional Shopping Guarulhos** localizado na **Rodovia Presidente Dutra, saída 225 s/nº - Itapegica - Guarulhos - SP**

**OBSERVAÇÃO:** Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição efetivada para a 11ª CORRIDA INTERNACIONAL SHOPPING desde que o EVENTO ocorra no período de até 18 meses (de 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2021) após a efetiva proclamação da nova data em entendimentos com os Órgãos Públicos competentes.

1.3 - Os ATLETAS farão a LARGADA em pelotões específicos, distintos entre si, nos seguintes horários abaixo:

a. Para a **CORRIDA 8K**,

• **CATEGORIA PELOTÃO GERAL**

LARGADA a partir das **08h00min** em pelotão único.

• **CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA**

**CCG** = cadeirante com Guia / **AMP** = Amputado(s) de Membro(s) Inferior(es) / **DMAI** = Deficiente Andante Membro(s) inferior(es) / **DMS** = Deficiente Membro(s) Superior(es) / **DAU** = Deficiente Auditivo / **DI** = Deficiente Intelectual / **DV** = Deficiente Visual

LARGADA a partir das **08h00min** em pelotão único.

b - Para as **CORRIDA 4K**,

• **CATEGORIA PELOTÃO GERAL**

LARGADA a partir das **08h00min** em pelotão único.

c - Para a **CAMINHADA 4K**,

- **CATEGORIA CAMINHANTE**  
LARGADA a partir das **08h00min** em pelotão único.

\* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

**A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.**

## 2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a - Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA numa única CATEGORIA, como as descritas a seguir:

Para a **CORRIDA 8K**,

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL
- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

Para a **CORRIDA 4K**,

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL

Para a **CAMINHADA 4K**,

- CATEGORIA CAMINHANTE

### 2.1 - ATLETA COM DEFICIÊNCIA

a - O ATLETA COM DEFICIÊNCIA deverá visualizar na tabela abaixo as categorias disponíveis para cada EVENTO: [CLIQUE AQUI](#) e verifique os EVENTOS para 2019/2020 disponíveis para ATLETAS COM DEFICIÊNCIA.

\* Para visualizar a tabela desative o seu bloqueador de pop-up.

**Observação: As informações da tabela de EVENTOS acima podem sofrer alterações até a realização do mesmo.**

Legenda:

- v - Opção Disponível
- CAD** - Cadeirante
- CCG** - Cadeirante com Guia
- DEV** - Deficiente Visual
- AMP** - Amputado de Membro(s) Inferior(es)
- DMAI** - Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es)
- DI** - Deficiente Intelectual
- DMS** - Deficiente Membro(s) Superior(es)
- DAU** - Deficiente Auditivo
- x - Opção Não Disponível

b - Fazem parte desta CATEGORIA os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA que serão divididos em:

**CAD = ATLETAS CADEIRANTES** - O percurso da corrida contempla áreas com características que impossibilitam o trânsito de cadeiras de rodas adaptadas para corrida, não disponibilizando essa categoria no EVENTO.

**CCG = ATLETAS CADEIRANTES COM GUIA** - O ATLETA que faz uso de cadeira com 03 rodas (tipo triciclo não motorizado) dotada de freios e que somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de GUIA para empurrá-la, sendo necessária a inscrição de 2 GUIAS para esta categoria.

**DEV = DEFICIENTE VISUAL** – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

**AMP = AMPUTADO DE MEMBRO(S) INFERIOR(ES)** - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

**DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO(S) INFERIOR(ES)** - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es),

com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA; o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIOR(ES) – O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail [atletacomdeficiencia@yescom.com.br](mailto:atletacomdeficiencia@yescom.com.br). Toda e qualquer exceção somente será concedida através do Termo de Consentimento e Responsabilidade Especial para estes.

c - O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas e atender as idades mínimas exigidas para cada percurso informadas no item 5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO, deverá encaminhar um e-mail para o endereço [atletacomdeficiencia@yescom.com.br](mailto:atletacomdeficiencia@yescom.com.br) com os seguintes documentos:

- Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período.
- Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar.
- Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe (vide letra h abaixo).
- Informar qual percurso irá realizar - CORRIDA 8K ou CORRIDA 4K.

c.1 - Caso o ATLETA se enquadre nas categorias que deverão correr obrigatoriamente acompanhados de um GUIA, conforme descrito acima, também deverá ser encaminhado o Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe com os dados do GUIA (vide letra h abaixo).

d - Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, informando-o após a escolha de sua camiseta para assim gerar a CORTESIA em seu boleto e finalizar sua inscrição no EVENTO.

e - Caso o ATLETA COM DEFICIÊNCIA efetue sua inscrição gerando um BOLETO que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não fará reembolso do valor pago.

**f - Os documentos acima deverão ser entregues a cada EVENTO que o ATLETA quiser participar.**

**g - As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de solicitação e comprovações de laudos.**

**h - [CLIQUE AQUI](#) para imprimir o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE.**

i - Após preencher e assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE, o ATLETA deverá enviá-lo através do e-mail [atletacomdeficiencia@yescom.com.br](mailto:atletacomdeficiencia@yescom.com.br) à ORGANIZAÇÃO, juntamente com o restante da documentação necessária citada acima.

j - O campo Assunto do e-mail deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência para o EVENTO CORRIDA INTERNACIONAL SHOPPING.

k - Os ATLETAS GUIA também receberão um Código para efetuar sua inscrição cortesia, o qual será encaminhado juntamente com o do ATLETA DEFICIENTE que será guiado, através do endereço eletrônico informado no envio da documentação do ATLETA DEFICIENTE.

l - De posse do Código o ATLETA GUIA deverá acessar o site e realizar a sua inscrição, informando o CÓDIGO após a escolha de sua camiseta gerando assim o seu BOLETO com a cortesia e finalizando a sua inscrição.

m - A participação do ATLETA GUIA, nos casos mencionados, é obrigatória.

n - As inscrições cortesias para a Categoria Atletas com Deficiência serão todas para a CORRIDA 8K ou CORRIDA 4K de acordo com a escolha de percurso informada pelo ATLETA.

o - O prazo para envio dos documentos para a inscrição de DEFICIENTES é de 15 dias antes da Entrega de Kits ou até o encerramento das inscrições através do site do EVENTO.

p - Assim que a ORGANIZAÇÃO receber esses documentos completos fará a análise dos mesmos.

q - Se você não receber um contato do departamento responsável em até 10 dias da data que você enviou o e-mail, entre em contato novamente através do endereço eletrônico [atletacomdeficiencia@yescom.com.br](mailto:atletacomdeficiencia@yescom.com.br).

r - Caso a inscrição não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO o ATLETA não poderá se inscrever no PELOTÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA através deste procedimento. Poderá o ATLETA, caso haja vagas disponíveis, inscrever-se no PELOTÃO GERAL efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

s - Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO aos ATLETAS COM DEFICIÊNCIA que completarem a prova, somente o que está previsto no item 13 deste Regulamento, nem entrega ou envio de PREMIAÇÃO após o EVENTO, independentemente de qualquer colocação do mesmo.

## **2.2 - CATEGORIA PELOTÃO GERAL - CORRIDA 8K**

a - Participará desta CATEGORIA todo o ATLETA que se inscrever para a CORRIDA 8K.

b - O ATLETA da CATEGORIA PELOTÃO GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária, definida abaixo neste REGULAMENTO.

c - O ATLETA que participar desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" deste REGULAMENTO.

## **2.3 - CATEGORIA PELOTÃO GERAL - CORRIDA 4K**

a - Participará desta CATEGORIA todo o ATLETA que se inscrever para a CORRIDA 4K.

b - O ATLETA da CATEGORIA PELOTÃO GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária, definida abaixo neste REGULAMENTO.

c - O ATLETA que participar desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" deste REGULAMENTO.

## **2.3 - CATEGORIA CAMINHANTE - CAMINHADA 4K**

a - Faz parte desta CATEGORIA o ATLETA que se inscrever para a CAMINHADA.

b - A CAMINHADA é uma categoria participativa no EVENTO não tendo cronometragem e classificação.

c - O ATLETA que faz parte desta CATEGORIA participará da CAMINHADA em pelotão específico com caráter participativo, não tendo direito a nenhuma PREMIAÇÃO exceto aquelas previstas no item PREMIAÇÃO deste REGULAMENTO.

## **3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO**

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

I - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela YESCOM, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

III - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

IV - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

VII - A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação - RG / CPF e Passaporte, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da Organização não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

VIII - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer

tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

IX - A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no guarda volumes até o horário da LARDAGA do pelotão geral. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova; caso o pertence não seja retirado, o mesmo será enviado para a YESCOM e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do FALE CONOSCO.

X - Na hipótese de ser disponibilizado o serviço do bicicletário, este exclusivamente para atletas devida e legalmente inscrito no evento, o mesmo localizar-se-á em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO, podendo ser esse coberto ou não. O ATLETA que se utilizar do referido serviço deverá providenciar seu próprio dispositivo de segurança (corrente e cadeado), sendo certo que tanto a bicicleta quanto os pertences entregues pelo mencionado ATLETA deverão ser identificados através do ticket do número de peito ou da etiqueta, fornecidos pela ORGANIZAÇÃO junto com o número de peito, na entrega de Kit.

XI - A retirada da bicicleta só ocorrerá mediante a apresentação do comprovante que anteriormente lhe foi entregue pelo ORGANIZADOR. Não será permitido a guarda de nenhum outro objeto além da bicicleta, tais como: Capacete, Sapatilha, Cronometro ou Similares, Bolsas de Ferramenta, Bolsas de Acessórios e etc.

XII - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

XIII - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

XIV - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XV - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

XVI - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

XVII - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XVIII - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

XIX - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar ( impresso, quando for o caso, ou eletronicamente ) à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

XX - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

XXI - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O reembolso solicitado nessas condições será realizado em até 30 dias úteis a partir da data da solicitação.

XXII - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos EVENTOS Yescom por esse período ou será banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos Yescom.

XXIII - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

XXIV - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

XXV - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

XXVI - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

XVII - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento - número de peito, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é

exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

XXVIII - Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo. Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição efetivada para a 11ª CORRIDA INTERNACIONAL SHOPPING desde que o EVENTO ocorra no período de até 18 meses (de 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2021) após a efetiva proclamação da nova data em entendimentos com os Órgãos Públicos competentes.

XXVIII - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente ("pipocas").

XXIX - A ORGANIZAÇÃO enviará semanalmente, quando entender necessário, o Informativo Técnico via e-mail dos ATLETAS CADASTRADOS, sendo que o último Informativo Técnico referente ao EVENTO será enviado com 5 dias de antecedência da data do mesmo.

XXX - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

XXXI - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a YESCOM, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

XXXII - No final da prova será realizado pelo Internacional Shopping um sorteio de Prêmios diversos e somente poderá receber seu prêmio o ATLETA que estiver presente na ARENA no hora da realização do mesmo.

XXXIII - Para participar o ATLETA deverá destacar o picote referente ao sorteio que encontrará em seu Número de Peito no dia que retirar seu Kit e depositar na URNA que estará no Balcão da Retirada de Kit.

XXXIV - A URNA contendo os Tickets com Números correspondentes aos Números de Peito dos ATLETAS oficialmente inscrito na Prova, ficará no Palco de Premiação no dia da realização do EVENTO.

#### **4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO**

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo. Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição efetivada para a 11ª CORRIDA INTERNACIONAL SHOPPING desde que o EVENTO ocorra no período de até 18 meses (de 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2021) após a efetiva proclamação da nova data em entendimentos com os Órgãos Públicos competentes.

a - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra estrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

b - A Inscrição contempla NÚMERO DE PEITO (uso obrigatório) e MEDALHA pós prova, entregue somente para as pessoas que participam e completam a corrida. Outros itens promocionais poderão ser inseridos como por exemplo – Camiseta, sacochila e brindes complementares a critério da ORGANIZAÇÃO.

c - Não estão incluídos no Kit de Participação para os ATLETAS devidamente inscritos, mesmo que disponíveis para uso, os itens abaixo descritos, não havendo obrigatoriedade de seu fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO nem direito de contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA:

- Chip de cronometragem.
- Elaboração de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos.
- Troféus.
- Acessórios.
- Outros.

d – Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde, com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da Entrega de Kit e/ou nas suas instalações.

e – Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.

f – Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO e RETIRADA DE CHIP deste Regulamento.

g – Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de entrega do CHIP DESCARTÁVEL, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que o correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem nos tapetes de captação de dados instalados nos Pórticos de LARGADA, PERCURSO e CHEGADA, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES do fornecimento dos resultados nestas ocorrências.

h - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

i - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do site do EVENTO, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de RESULTADOS.

j - A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta já escolhido.

k – Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. Caso o tamanho de camiseta escolhido pelo ATLETA na inscrição por qualquer motivo tenha sido mudado no registro de inscrições, o tamanho disponível para entrega será aquele registrado na inscrição pois o estoque terá sido dimensionado por ele.

**I – Na Entrega de Kit não haverá troca do tamanho da camiseta que foi registrado na inscrição.**

m - Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.

## **5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO**

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição efetivada para a 11ª CORRIDA INTERNACIONAL SHOPPING desde que o EVENTO ocorra no período de até 18 meses (de 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2021) após a efetiva proclamação da nova data em entendimentos com os Órgãos Públicos competentes.

a - A idade mínima exigida para a participação na **CORRIDA 8K** é de **16 anos**, completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.

b - A idade mínima exigida para a participação na **CORRIDA 4K** é de **16 anos**, completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.

c - A idade mínima exigida para a participação na **CAMINHADA 4K** é de **16 anos**, completos até a data da inscrição.

c.1 - Para os ATLETAS com idade inferior a 18 anos e que irão participar da CORRIDA / CAMINHADA 4K, será necessário a autorização por escrito dos PAIS ou RESPONSÁVEL LEGAL, que poderá ser feita da seguinte forma:

- Com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade dos PAIS ou RESPONSÁVEL LEGAL, que deverá ser apresentada pelo ATLETA no ato da retirada do kit.

- Autorização de próprio punho feita pessoalmente no ato da retirada de kit, SOMENTE PELOS PAIS ou RESPONSÁVEL LEGAL. Neste caso, haverá a necessidade, de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local, angariadas pelo ATLETA.

d - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

e - A **CORRIDA 8K** terá duração máxima de **01h30min** (uma hora e trinta minutos), a **CORRIDA 4K** e a **CAMINHADA 4K** terão duração máxima de **1h00min** (uma hora).

f - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

g - Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para

retornar ao ponto de LARGADA quando este serviço estiver disponível.

h - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

i - Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAT.

j - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

k - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

l - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

m - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

n - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

o - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

p - No final da prova será realizado pelo Internacional Shopping um sorteio de Prêmios diversos e somente poderá receber seu prêmio o ATLETA que estiver presente na ARENA no hora da realização do mesmo.

q - Para participar o ATLETA deverá destacar o picote referente ao sorteio que encontrará em seu Número de Peito no dia que retirar seu Kit, e depositar na URNA que estará no Balcão da Retirada de Kit.

r - A URNA contendo os Tickets com Números correspondentes aos Números de Peito dos ATLETAS oficialmente inscrito na Prova, ficará no Palco de Premiação no dia da realização do EVENTO.

## 6 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição efetivada para a 11ª CORRIDA INTERNACIONAL SHOPPING desde que o EVENTO ocorra no período de até 18 meses (de 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2021) após a efetiva proclamação da nova data em entendimentos com os Órgãos Públicos competentes.

A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

a - As inscrições para o EVENTO serão feitas via internet limitados ao número máximo de 2.000 ATLETAS CADASTRADOS.

### 6.1 - VALORES E PRAZOS

a - As modalidades **CORRIDA 8K**, **CORRIDA 4K** e **CAMINHADA 4K** poderão ser realizadas no valor abaixo para pagamento no à vista no BOLETO ou no CARTÃO DE CRÉDITO em até 2 vezes sem juros:

. **R\$ 79,90** (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) até o dia **03 de Fevereiro de 2020** ou quando o número máximo de inscritos for atingido

b - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

c - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

d - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar em contato com o Fale Conosco, por e-mail [faleconosco@yescom.com.br](mailto:faleconosco@yescom.com.br) ou telefone (11) 4191-1236, informando o EVENTO e solicitando a reativação de seu pedido para que possa iniciar um novo processo de inscrição.

e - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

f - Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.



g - Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do EVENTO.

h - As inscrições dos ATLETAS com 60 anos e acima deverão ser realizadas através da opção Inscrição Individual.

i - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos EVENTOS Yescom por esse período ou será banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos Yescom.

**Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.**

## 7 - FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a - Pela INTERNET, no site <http://www.yescom.com.br/internacionalshopping/2019> até o dia **03 de Fevereiro de 2020**, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

**Atenção: Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de Kit de participação após o início do mesmo, somente no horário e data determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens 9 - a, 10 - a e 11 - a**

## 8 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

### 8.1 - PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b - Escolha a forma de pagamento por **Cartão de Crédito** ou **Boleto Bancário**.

c - Para pagamento com **Cartão de Crédito**:

c.1 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2 - Imprima o Comprovante de Inscrição;

d - Para pagamento com **Boleto Bancário**:

d.1 - Imprima o Boleto Bancário;

d.2 - Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto até sua data de vencimento;

d.3 - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar em contato com o Fale Conosco, por e-mail [faleconosco@yescom.com.br](mailto:faleconosco@yescom.com.br) ou telefone (11) 4191-1236, informando o EVENTO e solicitando a reativação de seu pedido para que possa iniciar um novo processo de inscrição.

d.4 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.

e - Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

f - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

**OBSERVAÇÃO: A YESCOM mantém parceria para captação de inscrição nos sites MINHAS INSCRIÇÕES e TICKET AGORA. O ATLETA que realizar sua inscrição em dois ou mais lugares distintos, SOMENTE terá direito à 01 (hum) Kit de participação pois a inscrição é pessoal, individual e intransferível. O ATLETA terá direito ao reembolso integral do valor pago pelas inscrições adicionais, conforme definido no item 3 - XXI do Regulamento, e o direito a usufruir dos serviços oferecidos pelo primeiro local onde ele realizou sua inscrição.**

### 8.2 - INSCRIÇÕES CORTESIAS

a - A Yescom poderá a seu critério fornecer inscrições cortesias de participação no EVENTO para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que o mesmo seja solicitado com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

b - A solicitação não garante a cortesia, pois a mesma é facultativa, tratando-se, então, de mera liberalidade do Organizador.

c - Não serão aceitas solicitações de cortesias para ATLETAS que tem inscrição realizada, paga e/ou cortesia. Caso por alguma eventualidade seja concedida uma cortesia para algum ATLETA que já se inscreveu e realizou o pagamento do boleto, ou mesmo ganhou uma inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, transferência desta inscrição para

terceiro, ou mesmo será entregue um kit extra, ou seja, o participante apenas terá o direito de usufruir dos serviços que a cortesia irá lhe proporcionar

## 9 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição efetivada para a 11ª CORRIDA INTERNACIONAL SHOPPING desde que o EVENTO ocorra no período de até 18 meses (de 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2021) após a efetiva proclamação da nova data em entendimentos com os Órgãos Públicos competentes.

a - A entrega do KIT de participação juntamente com a cortesia do CHIP somente no dia **08 de Fevereiro de 2020** das **10h30min às 20h00min** no **Internacional Shopping Guarulhos - Piso Térreo em frente ao Chopp Time e ao lado da Caixa Econômica - Rodovia Presidente Dutra, saída 225 s/nº - Itapegica - Guarulhos - SP.**

**b - Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.**

c - Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar:

c.1 - Inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);  
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

**Observação 1: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.**

**Observação 2: O Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.**

**Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.**

c.2 - Inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);  
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na entrega do kit.

d - Retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS

São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

. A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e,

. A retirada do Kit for por outra pessoa que não é o ATLETA inscrito na prova.

Será necessário apresentar:

- Uma Autorização do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO e ficará retida na retirada do Kit.

[CLIQUE AQUI](#) para imprimir, preencher e assinar a Autorização.

- Cópia simples do documento do ATLETA, que ficará retida na retirada do kit;

- Comprovante de pagamento que ficará retido na retirada do kit;

- Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou Passaporte do TERCEIRO.

d.1 - Inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:

- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na entrega do kit.

d.2 - Inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO e o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Sendo os mesmos retidos na entrega do kit.

**Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a**

**inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.**

e - Com o Kit o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.

f - É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

g - Como mencionado na letra "a" supra, para este EVENTO a ORGANIZAÇÃO, sem qualquer obrigatoriedade, por cortesia e pura liberalidade, poderá fornecer ao ATLETA, desde que por ele requerido, e a título de empréstimo, o CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou o "CHIP DESCARTÁVEL" para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue conjuntamente com o kit de participação, obedecendo aos critérios constantes no item 4 deste REGULAMENTO.

**9.1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE**

**Importante:**

Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO, Ranking da Yescom ou eventos e serviços complementares, são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
2. Li e estou plenamente de acordo com os Regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio [www.yescom.com.br](http://www.yescom.com.br), declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.
3. Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.
4. Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.
5. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site [www.yescom.com.br](http://www.yescom.com.br) e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.
6. Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.
7. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO.
8. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela YESCOM, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.
9. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.
10. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados da Yescom, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo, bem como comercial, desenvolvida pela mesma e/ou por seus parceiros.
11. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.
12. Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.
13. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.
14. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.
15. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.
16. Em caso da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o

REGULAMENTO do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

17. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

18. Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação do regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares).

19. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontestável que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às consequentes consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de REGULAMENTO, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares.

20. Declaro que ao me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

21. Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu "Número de Peito" a outro ATLETA para participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS Yescom por esse período ou serei banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos Yescom.

22. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e/ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo a diferença "a menor", considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS Yescom ou eventos e serviços complementares por esse período, ou que serei banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos Yescom.

23. Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu "Número de Peito" a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

24. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do "CHIP DESCARTÁVEL", elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

25. Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO ou eventos e serviços complementares.

26. Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a partir de 72 horas de sua conclusão.

27. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal "FALE CONOSCO" só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

28. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal "FALE CONOSCO" via telefone (11) 4191-1236, redes sociais ou por e-mail [faleconosco@yescom.com.br](mailto:faleconosco@yescom.com.br), com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como no período de 21 à 25 de dezembro de 2019 e de 28 de dezembro de 2019 à 02 de janeiro de 2020.

## **10 - RETIRADA DE CHIP**

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição efetivada para a 11ª CORRIDA INTERNACIONAL SHOPPING desde que o EVENTO ocorra no período de até 18 meses (de 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2021) após a efetiva proclamação da nova data em entendimentos com os Órgãos Públicos competentes.

a - A entrega de CHIP cortesia juntamente com o KIT de participação será somente no dia **08 de Fevereiro de 2020** das **10h30min às 20h00min** no **Internacional Shopping Guarulhos - Piso Térreo em frente ao Chopp Time e ao lado da Caixa Econômica - Rodovia Presidente Dutra, saída 225 s/nº - Itapegica - Guarulhos - SP.**

**Quando da retirada do CHIP, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais que constam no Número de Peito.**

- b - Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.
- c - O CHIP está fixado na parte posterior do Número de Peito. Não o retire.
- d - Não dobre, não amasse, não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora para o correto funcionamento.
- e - Deixe o Número de Peito sempre a vista em seu peito. Não o deixe coberto com blusa, jaqueta, alça de mochila, etc.
- f - Não coloque o Número de Peito na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas).
- g - Não coloque o braço em cima do Número de Peito em zonas de cronometragem.
- h - Caso o ATLETA receba da ORGANIZAÇÃO o CHIP de cronometragem, o uso do mesmo é obrigatório para que seu tempo de participação em prova seja registrado.
- i - Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP, portanto a ORGANIZAÇÃO está totalmente isenta em caso de perda ou dano do CHIP.

## **11 - RETIRADA DE KIT ATLETA COM 60 ANOS E ACIMA**

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição efetivada para a 11ª CORRIDA INTERNACIONAL SHOPPING desde que o EVENTO ocorra no período de até 18 meses (de 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2021) após a efetiva proclamação da nova data em entendimentos com os Órgãos Públicos competentes.

a - A entrega de KIT para os ATLETAS com 60 anos e acima será realizada em balcão específico será somente no dia **08 de Fevereiro de 2020** das **10h30min às 20h00min** no **Internacional Shopping Guarulhos - Piso Térreo em frente ao Chopp Time e ao lado da Caixa Econômica - Rodovia Presidente Dutra, saída 225 s/nº - Itapegica - Guarulhos - SP.**

b - Para a retirada de kit deverão ser apresentados os documentos citados no item 9 deste regulamento.

c - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos EVENTOS Yescom por esse período ou será banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos Yescom.

**Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.**

## **12 - CLASSIFICAÇÃO**

a - A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe "RESULTADOS".

b - A classificação do EVENTO será divulgada a partir de 72 horas com relação ao término do mesmo e dividida de acordo com as modalidades da prova:

. CORRIDA 8K

- Categoria Pelotão Geral,
- Categoria Atleta com Deficiência.

. CORRIDA 4K

- Categoria Pelotão Geral.

d - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará informações por mera liberalidade conforme o item 4 deste REGULAMENTO, os tempos serão divulgados no site do EVENTO juntamente com o RESULTADO.

### 13 - PREMIAÇÃO

a - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

b - Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extraoficial) os **5 PRIMEIROS ATLETAS (Masculino e Feminino)** classificadas na **CATEGORIA PELOTÃO GERAL da CORRIDA 8K**.

c - Não haverá premiação por faixa etária.

d - Nenhuma outra PREMIAÇÃO, exceto as previstas nos itens 13.1 - letra a, será entregue na data da realização do EVENTO.

e - Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO, em conformidade com o item 4 deste REGULAMENTO, os RESULTADOS extraoficiais serão divulgados em até 72 horas a partir do término da prova, no site do EVENTO.

f - As premiações não são cumulativas.

g - Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega da PREMIAÇÃO.

h - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO, que será divulgada no site do EVENTO.

i - Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos PRÊMIOS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

#### 13.1 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL da CORRIDA 4K

a - Além da medalha de participação, não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO na CORRIDA 4K.

#### 13.2 - PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - CORRIDA 8K E CORRIDA 4K

a - NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA para a CORRIDA 8K e para a CORRIDA 4K, apenas apuração e publicação de RESULTADOS no site do EVENTO, conforme tabela abaixo:

	<b>FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS</b>		<b>FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS</b>
Menores	De 16 e 17 anos	Menores	De 16 e 17 anos
Juvenil	De 18 e 19 anos	Juvenil	De 18 e 19 anos
Adulto	De 20 a 24 anos	Adulto	De 20 a 24 anos
	De 25 a 29 anos		De 25 a 29 anos
	De 30 a 34 anos		De 30 a 34 anos
Pré-Veterano	De 35 a 39 anos	Pré-Veterano	De 35 a 39 anos
Veteranos	De 40 a 44 anos	Veteranos	De 40 a 44 anos
	De 45 a 49 anos		De 45 a 49 anos
	De 50 a 54 anos		De 50 a 54 anos
	De 55 a 59 anos		De 55 a 59 anos
	De 60 a 64 anos		De 60 a 64 anos
	De 65 a 69 anos		De 65 a 69 anos

	De 70 a 74 anos		De 70 a 74 anos
	De 75 a 79 anos		De 75 a 79 anos
	80 anos e acima		80 anos e acima

### 13.3 - PREMIAÇÃO DA CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

a - Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO ou entrega de Troféus aos ATLETAS com Deficiência que completarem a prova, somente entrega de Medalha de Participação.

### 13.4 - PREMIAÇÃO DA CAMINHADA 4K

a - Além da Medalha de Participação, não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO na CAMINHADA pois é uma prova participativa não tendo cronometragem e classificação.

### 14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial.

b - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail [faleconosco@yescom.com.br](mailto:faleconosco@yescom.com.br).

c - O telefone para atendimento do Fale Conosco da Yescom é (11) 4191-1236. Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Nosso horário de atendimento por e-mail, telefone e redes sociais é de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

d - Informamos que nos períodos de 21 à 25 de dezembro de 2019, e de 28 de dezembro de 2019 à 02 de janeiro de 2020, não haverá atendimento através de telefone, e-mail no Fale Conosco e redes sociais.

e - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

f - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.